



**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO
DIA 06/05/2019, ÀS 19 HORAS**

1 – ABERTURA:

1.1 – 11.^a SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2019, 13.^a LEGISLATURA;

1.2 – ORAÇÃO UNIVERSAL DO PAI NOSSO.

*O Presidente poderá conceder a palavra a um dos Vereadores para que faça uma saudação ao público presente.

2 – ATA DA SESSÃO ANTERIOR; não é obrigatória a leitura, e se não houver nenhuma impugnação declara a ATA aprovada.

3 – Presidente passa a palavra ao 1.^o Secretário para que realize a LEITURA DO EXPEDIENTE.

4 – TRIBUNA – Presidente passa a palavra ao 2.^o Secretário para que proceda a chamada dos Vereadores inscritos para discursar na Tribuna.

5 – Presidente pergunta aos interessados e faz a INSCRIÇÃO PARA O USO DA PALAVRA EM “EXPLICAÇÕES PESSOAIS” (3 minutos ao final da sessão para cada Vereador inscrito).

6 – ORDEM DO DIA:

6.1 – INDICAÇÃO N.º 108/2019, do Vereador Alain César de Abreu, indicando que seja realizado patrolamento e cascalhamento na Rua João Ferreira da Silva, Bairro Mazurechem. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO);

6.2 – INDICAÇÃO N.º 90/2019, do Vereador Alexandro Caldas Camargo, indicando que seja feita a readequação da estrada que dá acesso à propriedade do Sr. Amazonas, na Localidade do Assentamento Rocio. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO);

6.3 – INDICAÇÃO N.º 88/2019, do Vereador Jerson Costa Antunes, indicando que seja feita, com urgência, o patrolamento e cascalhamento da estrada dos Crentes, mais precisamente do Comércio do Sr. Jeca Eugênio até a estrada do Pimpão. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO);

6.4 – ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.067/2019, que altera o art. 4.^o da Lei Municipal n.º 2.040/2019, e dá outras providências. (PRIMEIRA DISCUSSÃO – PRIMEIRA VOTAÇÃO);



Câmara Municipal de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

6.5 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 03/2019, que autoriza a implantação de câmeras de segurança nos logradouros públicos no Município de Pinhão, Estado do Paraná, e dá outras providências. Autoria da Vereadora Letícia Gabrieli Martins. (PRIMEIRA DISCUSSÃO – PRIMEIRA VOTAÇÃO).

7 – EXPLICAÇÕES PESSOAIS (3 minutos para cada vereador inscrito, em pé, no Plenário; não usa a Tribuna).

8 – AVISOS:

8.1 – Próxima Sessão Ordinária será no dia 13 de maio de 2019.

9 – Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a presente sessão ordinária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, 55.º Ano de Emancipação Política.

Rodrigo Dellê Lima
Presidente